



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer uma **reforma geral na Escola “Ordem e Progresso”**, situada no povoado do Camulengue.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de ensino, segurança e conforto para os alunos, professores e toda a comunidade escolar da Escola “Ordem e Progresso”.

O prédio da unidade necessita de intervenções estruturais urgentes, incluindo reparos na cobertura, revisão elétrica e hidráulica, pintura, adequação dos sanitários, substituição de portas e janelas, além de melhorias na ventilação e iluminação das salas de aula.

Essas medidas são fundamentais para proporcionar um ambiente escolar digno, seguro e adequado ao aprendizado.

Além disso, é importante que a reforma conte com acessibilidade para pessoas com deficiência, reestruturação do refeitório e espaços de convivência, garantindo que todos possam usufruir plenamente do espaço escolar.

A melhoria da infraestrutura escolar representa investimento direto na educação e no futuro das crianças e jovens do povoado do Camulengue, fortalecendo também o vínculo da comunidade com a escola.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 14 de outubro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador